



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço Nº 008/2021

Data da Realização do Certame: 26 de julho de 2021 às 09:00hrs.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: <u>CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA</u>	
CNPJ nº: <u>07.424.217/0001-78</u>	Insc. Estadual nº: <u>123752396</u>
Endereço: <u>RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA</u>	
Cidade: <u>SOA LISBOA</u>	Estado: <u>MARANHÃO</u>
E-mail: <u>CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM</u>	
(DDD) Telefone: <u>(98) 98191-0053</u>	(DDD) Fax: ()

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: <u>ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS</u>	
Cédula de Identidade nº: <u>15493972000-3</u>	Órgão emissor: <u>SESP-MA</u>
CPF nº: <u>953.483.013-53</u>	(DDD) Telefone: <u>(98) 98191-0053</u>
E-mail: <u>ALEXANDRE15@HOTMAIL.COM</u>	
Cargo/função que exerce na empresa: (X) Sócio/Empresário; () Outros:	

Data do recebimento do edital: 22/07/2021

Assinatura/rubrica do responsável: Alexandre Marcus Madeira Santos

COMO SUA EMPRESA OBTVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no quadro de avisos da prefeitura municipal;
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Davinópolis -DOM);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em Jornal de Grande Circulação;
- () Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal (www.davinopolis.ma.gov.br);
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
- () Outros meios: _____

Obs.: A licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, PODERÁ OU NÃO, enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cpldavinopolis2021@gmail.com ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Davinópolis/CPL no endereço indicado no preâmbulo. Tal medida far-se-á necessária para a Comissão Permanente de Licitação informar à licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes a referida licitação.



HABILITAÇÃO JURIDICA



**3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 “CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA”
 CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78**

1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, natural de Dom Pedro – Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade n.º 179411934 SSP - MA e CPF n.º 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

1ª – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R\$ 108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411.
 PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802212196. NIRE: 21200580431.
 CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª - O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$ 360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6/00 – Obras de fundações
- 43.99-1/01 – Administração de obras
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
- 71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de “pró labore” que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

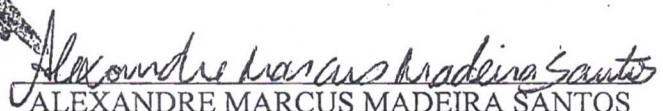
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2018


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR


ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS


ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS


CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor

Neste ato assistida por seu pai

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS


ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

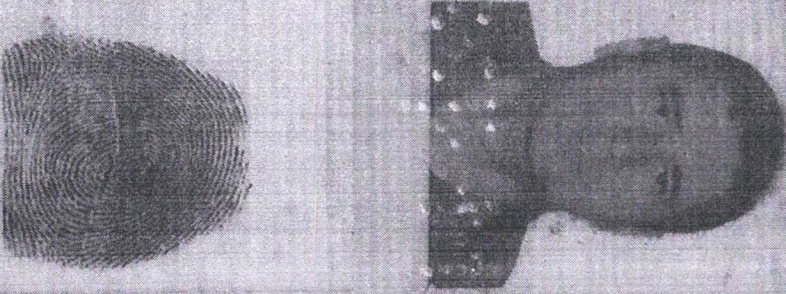
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI032653200



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050404442013-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2013

NOME ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA E LAURA COIMBRA E SILVA

NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 26/06/1973

DOC ORIGEM NASC. N.11883 FLS.77 LIV.15

CPF 402592003-44

SÃO LUIS - MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

RG ANTERIOR 0000001632284 VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL João Lisboa MA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
AUTENT029694U2K1VMBVSZ97GY17, 22/07/2021 16:54:07.
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Amaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015493972000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2017

NOME ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

FIJACÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR E ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 23/02/1994

DOC ORIGEM CASAM. N.0005204 FLS.016 LIV.00014

CPT 953483013-53

BAO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1962298034




ASSINATURA DO TITULAR

Alessandro Marcos Madeira Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL João Lisboa/MA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029694EMRBK2ZYNPIQ64, 22/07/2021 16:54:07,
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Alexandre Carlos Reis
Tabelião Substituto



Scanned by CamScanner

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

ASSINATURA DO DIRETOR

P-243

SAO LUIS-MA

618911063-09

CPF

NASC. N.22.538 FLS.225 LIV.21

DOC ORIGEM

IMPERATRIZ - MA

NATURALIDADE

03/11/2001

DATA DE NASCIMENTO

FILIAÇÃO

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR E ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NOME

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

REGISTRO GERAL

052927592014-2

DATA DE EXPIRAÇÃO

21/06/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Lucia Louren Medeiros Santos

MAI938206419

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 João Lisboa MA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029694WWPRVE27N4KLN17, 22/07/2021
 16:54:07, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Arnaldo Gonçalves Reis
 Tabelião Substituto



Scanned by CamScanner

JO

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 402.592.003-44

Nome: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Data de Nascimento: 26/06/1973

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:40:42 do dia 06/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: A812.6862.A7F4.19C8



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **953.483.013-53**

Nome: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **23/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:40:07** do dia **06/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6835.771B.D661.C0A8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large circular scribble and several smaller marks.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **618.911.063-09**

Nome: **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **03/11/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/06/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:41:29** do dia **06/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F868.B701.1303.DDF2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2021

NOME: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78

ENDEREÇO: Rua 01, nº 48 – Alice Vieira - João Lisboa -

ATIVIDADE: Construção de edifícios, terraplenagem e loca

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02450

DATA: 11/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021



Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário T.J.M.A. Selo.
AUTENT1029894D80KN4R6HJUSCQJ452. 22/07/2021
16:54:07. Alca. 13,19. Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Corbitante am
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartorilayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal
Wilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura de
JOÃO LISBOA



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials or marks.




COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TRIANGULAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 10:39:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUORO R 01	NUMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABILJJM@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 10:39:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS
Qualificação: 30-Sócio Menor (Assistido/Representado)
Nome do Repres. Legal: ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS
Qualif. Rep. Legal: 14-Mãe

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2021 às 10:39 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: **07.424.217/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:03 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **FA58.A939.3CDC.FE87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

→

Assinaturas manuscritas e o número 19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045181/21

Data da

02/07/2021 07:16:22

Inscrição Estadual: 123752396

CPF/CNPJ:07424217000178

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Endereço: RUA 01, 48 CASA: 48; CEP: 65922000

Telefone: (99)35351652

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/07/2021 07:16:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 163431/21

Data da

18/05/2021 16:41:30

Inscrição Estadual: 123752396

CPF/CNPJ: 07424217000178

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Endereço: RUA 01, 48 CASA: 48; CEP: 65922000

Telefone: (99)35351652

Município: JOAO LISBOA

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 02/07/2021 07:19:50



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78

ENDEREÇO: RUA 01, Nº48, CASA: 48; **BAIRRO:** ALICE VIEIRA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU LITIGADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00828 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 19/07/2021	
Válida até: 17/10/2021 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: YgyVjJzeGc4n	

→

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA TRIANGULAR
CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 591
ENDEREÇO: RUA 01, Nº48, CASA: 48; **BAIRRO:** ALICE VIEIRA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00774 - 1
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Código Tributário Municipal
Emitido em: 20/05/2021 **Válido até:** 18/08/2021
Validade: 90 (noventa) dias

João Paulo Vieira Alvim
Secretário de Administração e Modernização
Departamento de Arrecadação e Tributos

Código Validador: S86joXu7xbqD

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.424.217/0001-78

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME

Endereço: R 01 48 / ALICE VIEIRA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001231395154774

Informação obtida em 02/07/2021 08:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Certidão nº: 20537121/2021

Expedição: 02/07/2021, às 07:34:44

Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.424.217/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.424.217/0001-78 Inscrição Estadual: 12.375239-6

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 01

Número: 48 Complemento: CASA: 48;

Bairro: ALICE VIEIRA

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 35351652

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2021

Número da Consulta:



HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

v

2
22
X
2




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

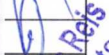
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

DADOS DA EMPRESA:			
CNPJ: 07.424.217/0001-78			
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA TRIANGULAR			
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00			
DATA DE INCORPORAÇÃO: 02/06/2005			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
CNPJ DA EMPRESA MATRIZ: 07.424.217/0001-78			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA 01, N° 48; CASA 48; BAIRRO ALICE VIEIRA			CEP: 65.922-000
CIDADE: JOÃO LISBOA		ESTADO: MARANHÃO	
TELEFONES DE CONTATO: (99) 3535-1652			
E-MAIL: MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM			
DADOS DO SÓCIO ADMINISTRADOR OU PROCURADOR			
NOME: ANTÔNIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR			
RG: 1632284 SSPMA	CPF: 402.592.003-44	CARGO: SOCIO	
TELEFONE: (99) 3535-1652		EMAIL: MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
OPERAÇÃO:			
CONTA:			
			
E-mail: cartoriolayme@gmail.com CNPJ: 11.508.224/0001-25 CNS: 02.969-4			
Documentos Apresentados			
Check	Descrição		Descrição
X	Cartão do CNPJ	X	Balço Patrimonial
X	Cont. Social (equivalente + alterações)		
X	RG e CPF dos Sócios		
X	Certidão Negativa Federal		
X	Certidão Negativa Estadual e Dívida Ativa		
X	Certidão Negativa Municipal e Dívida Ativa		
X	Certidão Negativa do FGTS		
x	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		
VALIDADE: 6 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE EMISSÃO			

Davinópolis - MA; 21 de Julho de 2021


Vanderson Campelo dos Santos
Portara 0229/2021

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil
E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com | Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br


Amaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto



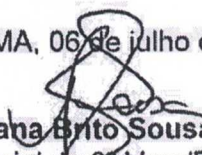


CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 06 de julho do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES em face de CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.424.217/0001-78, com sede localizada na Rua 01, nº 48, Alice Vieira, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Raimundo Gonçalo da Silva Filho, Técnico Judiciário, Matrícula 164848, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição o fiz digitar e conferi.

João Lisboa/MA, 06 de julho de 2021.


Luciana Brito Sousa
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 166488



OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099) 3535-1025

 **OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0296942D2GAK3KEH2X079, 22/07/2021 16:54:07.
Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Raimundo Gonçalo da Silva Filho Substituto



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000

NIRE: 21200580431

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA

REVENDA DE MERCADORIAS

Vendas e Serviços Prestados.....	2.390.045,33
(-) TOTAL VENDAS.....	2.390.045,33

(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	2.390.045,33
-------------------------------------	---------------------

(-) DEDUCOES VENDAS

ISS.....	(82.635,96)
Cofins, Pis, CSLL, IRPJ.....	(269.858,79)
(=) TOTAL DAS DEDUCOES.....	(352.494,75)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	2.037.550,58
---	---------------------

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

COMPRAS TRIBUTADAS

Compra Mercadorias avista.....	(1.457.632,33)
(=) TOTAL DE COMPRAS.....	(1.457.632,33)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Agua e esgoto.....	(1.254,36)
Aluguel.....	(15.369,00)
Anuncios	(415,00)
Brindes.....	(690,33)
Conservação de equipamentos.....	(1.025,74)
Conservação de moveis.....	(996,46)
Contribuição Sindical Patronal.....	(150,00)
Despesas c/correios.....	(350,33)
Material de expediente.....	(369,50)
Despesas c/publicidades.....	(690,50)
Despesas c/viagens.....	(4.950,30)

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

RUA 01, N° 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000
NIRE: 21200580431**DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2020**

Donativos.....	(150,30)
Telefones.....	(2.300,33)
Honorarios Contabeis.....	(9.947,50)
Jornais e Revistas.....	(130,55)
Limpeza e conservaçao.....	(250,39)
Luz e forca.....	(9.250,15)
Material de Escritorio.....	(1.011,36)
Material de Embalagem.....	(1.850,40)
Pro-labore.....	(54.000,00)
Seguros Diversos.....	(2.065,36)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(107.217,86)
DESPESA C/PESSOAL	
Salarios	(31.250,00)
Previdencia Social	(4.251,31)
FGTS	(3.390,51)
TOTAL.....	(38.891,82)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	433.808,57
RESULTADO DO EXERCICIO.....	433.808,57
(=) RESULTADO ANTES PROVISOES.....	433.808,57
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Resultado Liquido do Exercicio.....	433.808,57

28

20

31

31

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2020

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000

NIRE: 21200580431

Folha:0020



A T I V O

CIRCULANTE		233.534,71
CAIXA		82.658,07
Caixa	40.025,33	
BANCOS		
Banco conta movimento	42.632,74	
CREDITOS POR VENDAS		70.732,30
CLIENTES		
Clientes Diversos	70.732,30	
ESTOQUES		
Estoque		80.144,34
Material P/Construção	80.144,34	
ATIVO PERMANENTE		825.288,34
IMOBILIZADO		825.288,34
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	557.954,71	
Instalações	18.303,20	
Moveis e utensilios	14.525,05	
Computadores e periféricos	7.985,40	
Veiculos	226.519,98	
TOTAL DO ATIVO		1.058.823,05

Joao Lisboa - Ma, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
 CPF: 402.592.003-44
 SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
 CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 012259/0-2
 CONTADORA

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2020

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000

NIRE: 21200580431

Folha:0021



P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		132.989,12
EXIGIVEL	92.852,34	
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	92.852,34	
OBRIGACOES	40.136,78	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
INSS	4.210,33	
FGTS	3.801,15	
SALARIO APAGAR	32.125,30	
PATRIMONIO LIQUIDO		925.833,93
CAPITAL	400.000,00	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	400.000,00	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	525.833,93	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuizos do Exercicio	92.025,36	
Lucro acumulados	433.808,57	
TOTAL DO PASSIVO		1.058.823,05

Joao Lisboa - Ma, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
 CPF: 402.592.003-44
 SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
 CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 012259/0-2
 CONTADORA

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CEP 65922-000
JOAO LISBOA – MARANHÃO
NIRE: 21200580431

**Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:****a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{233.534,71 + 0,00}{132.989,12 + 0,00} \quad \text{LG} = 1,75$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.058.823,05}{132.989,12 + 0,00} \quad \text{SG} = 7,96$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{233.534,71}{132.989,12} \quad \text{LC} = 1,75$$

João Lisboa – MA, 31 de Dezembro de 2020.

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF 492.801.123-68 CRC-MA 12259/0-2 MA
CONTADORA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 39.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 13:18 SOB N° 20210698071.
PROTOCOLO: 210698071 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103629767. CNPJ DA SEDE: 07424217000178.
NIRE: 21200580431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



35



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103549844 em 20/05/2021, protocolo 210695838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Número de Registro:	21200580431
CNPJ:	07424217000178
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
49280112368	EVILENE MARACAPE DINIZ DA ROCHA	MA12259

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2021 11:01:15 SOB Nº 20210695838.
PROTOCOLO: 210695838 DE 20/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103549844. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

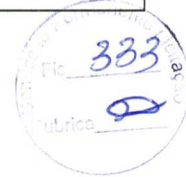
ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA (0060)

EVILENE MARACAIPE DINIZ

Termo de Abertura

Diário : 003 Folha : 001

**T E R M O D E A B E R T U R A**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRES) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRES), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO N. 3 (TRES) DA EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 01, N 48 CASA 48 BAIRRO ALICE VIEIRA, MUNICIPIO DE JOAO LISBOA/MA CEP: 65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 21200580431, POR DESPACHO DE 02/06/2005, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.424.217/0001-78, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123752396.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A Sra. EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 012259/O-2, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 492.801.123-68.

ENCERRAMENTO DO EXECICIO SOCIAL EM 31/12/2020.

JOAO LISBOA/MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CRC: 012259/O-2 CPF: 492.801.123-68

Several handwritten signatures and initials in blue ink are scattered in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, and others are smaller initials or marks.



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRES) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRES), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL N. 3 (TRES) DA EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 01,N 48 CASA 48 BAIRRO ALICE VIEIRA, MUNICIPIO DE JOAO LISBOA/MA CEP: 65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 21200580431, POR DESPACHO DE 02/06/2005,E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.)07.424.217/0001-78,E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123752396.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A Sra. EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 012259/O-2, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 492.801.123-68.

PERIODO DE ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 A 31/12/2020.

JOAO LISBOA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CRC: 012259/O-2 CPF: 492.801.123-68

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, and others are smaller initials or marks.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2021 11:01:08 SOB N°
20210695838.
PROTOCOLO: 210695838 DE 20/05/2021. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2021

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003239
Nome: EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA CPF: 492.801.123-68
CRC/UF n.º MA-012259/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.09.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 492.801.123-68 Controle : 4074.4387.4701.5329

3

00

0

d
X

40



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			Protocolo: MAC2101331860		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200580431	CNPJ 07.424.217/0001-78	Data de Ato Constitutivo 02/06/2005	Início de Atividade 02/06/2005		
Endereço Completo Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	CPF/CNPJ 953.483.013-53	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 402.592.003-44	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	CPF/CNPJ 618.911.063-09	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	CPF/CNPJ 576.421.333-91	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	CPF 402.592.003-44	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação
Data 24/05/2021	Número 20210698071	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 09:00:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NMVXXHGK**.



MAC2101331860

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Portadora do CNPJ 07.424.217/0001-78 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101331874
NIRE (Sede) 21200580431	CNPJ 07.424.217/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2005	Início de Atividade 02/06/2005
Endereço Completo UA 01, Nº48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP65922000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO
223	20140399410	05/06/2014	BALANCO
223	20130635324	02/09/2013	BALANCO
223	20120064456	02/02/2012	BALANCO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANCO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
00	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 09:01:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **VCUITSG1**.



MAC2101331874

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

22/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:39:15
278702787 0011



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALEXANDRE M M SANTOS

AGENCIA: 2787-1 CONTA: 29.811-5 VAR:51

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000004292379001016186960000019000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME

CNPJ: 07.424.217/0001-78

NR. DOCUMENTO 72.206

DATA DE VENCIMENTO 29/07/2021

DATA DO PAGAMENTO 22/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 190,00

VALOR COBRADO 190,00

=====

Total debitado na variacao: 51 190,00

NR.AUTENTICACAO B.78F.E54.0C4.EA6.0E5

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

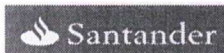
Recibo do Pagador	Vencimento	29/07/2021
	Nosso Número	04923790
	Número do Documento	10546777
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME
R 01, 48 65.922-000 JOAO LISBOA, MA
Ref. emissão apólice 02-0775-0653196

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000042 92379.001016 1 86960000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	29/07/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 22/07/2021	Número do Documento 10546777	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 22/07/2021	Nosso Número 04923790
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	190,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.				(-) Desconto	
				(-) Abatimento	
				(+) Mora	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME
R 01, 48 65.922-000 JOAO LISBOA, MA
Ref. emissão apólice 02-0775-0653196

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

44

343
Fabrica

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0653196**

Proposta: **3045503**

Controle Interno (Código Controle): **279172300**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0002.0775.0653196.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

CNPJ: 01.616.269/0001-60 RUA 5, Nº SN - CEP: 65.927-000 - Davinópolis - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME

CNPJ: 07.424.217/0001-78 - R 01 48 C 48 - JOAO LISBOA - MA - C 48

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207091-4 **UNIVERSAL INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4267073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



X

8

9

95

o

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196
 Proposta: 3045503
 Controle Interno (Código Controle): 279172300
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 11.073,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.073,43	25/07/2021	03/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/07/2021	10546777	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Handwritten marks and numbers: X, n, 46



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196
 Proposta: 3045503
 Controle Interno (Código Controle): 279172300
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preço 008/2021 - Processo Administrativo nº 0032.2021 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS, INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

47



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196

Proposta: 3045503

Controle Interno (Código Controle): 279172300

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196

Proposta: 3045503

Controle Interno (Código Controle): 279172300

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196
Proposta: 3045503
Controle Interno (Código Controle): 279172300
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten marks and numbers on the right margin, including '50' at the bottom.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196

Proposta: 3045503

Controle Interno (Código Controle): 279172300

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS

347

Cláudia

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

51



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196
Proposta: 3045503
Controle Interno (Código Controle): 279172300
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS

348

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196
Proposta: 3045503
Controle Interno (Código Controle): 279172300
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

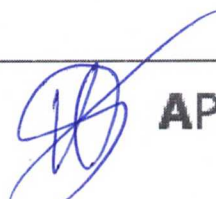
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196
 Proposta: 3045503
 Controle Interno (Código Controle): 279172300
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

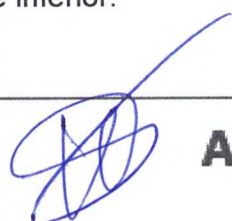
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Handwritten marks and numbers: 54



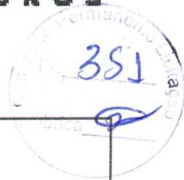
Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196

Proposta: 3045503

Controle Interno (Código Controle): 279172300

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



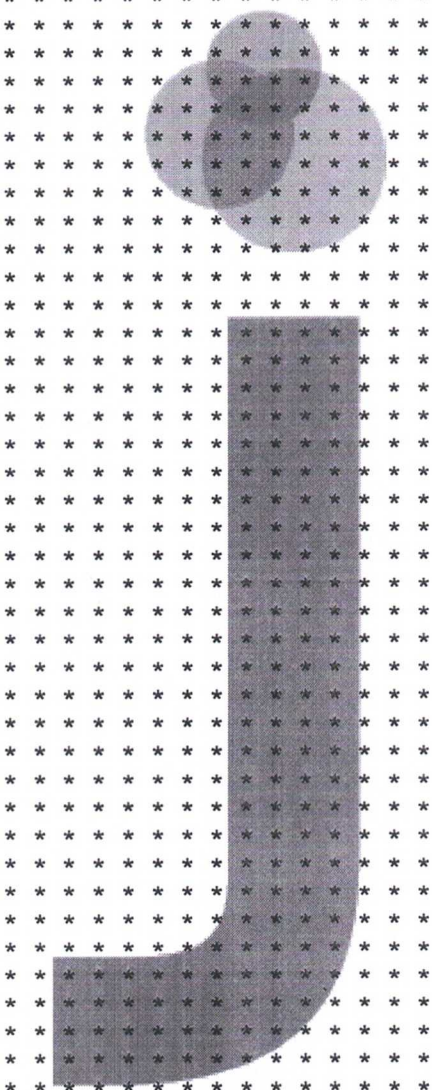
Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196
 Proposta: 3045503
 Controle Interno (Código Controle): 279172300
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
 SEGUROS

352
 9

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196
Proposta: 3045503
Controle Interno (Código Controle): 279172300
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Handwritten marks and signature on the right side of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196

Proposta: 3045503

Controle Interno (Código Controle): 279172300

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000

junto
SEGUROS

359
D

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



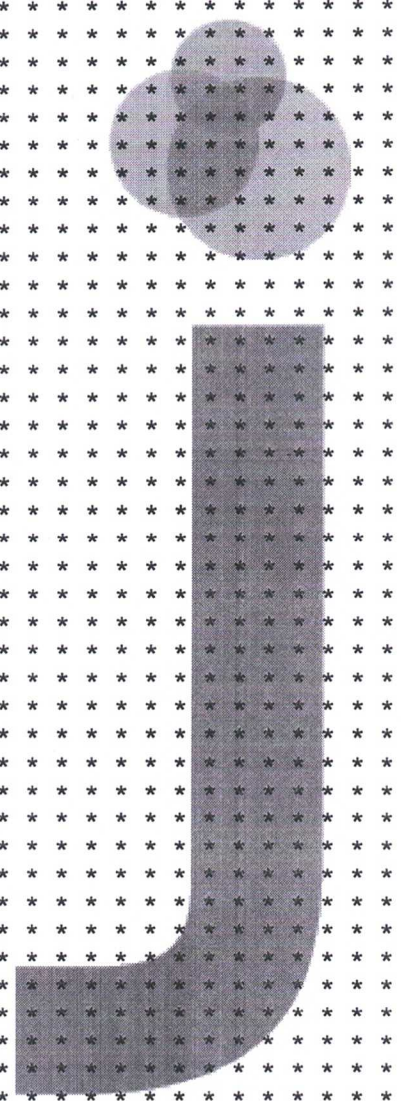
Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0653196
 Proposta: 3045503
 Controle Interno (Código Controle): 279172300
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0653196.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



[Handwritten signature]





Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0653196**
Proposta: **3045503**
Controle Interno (Código Controle): **279172300**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0002.0775.0653196.000000**

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **02-0775-0653196**

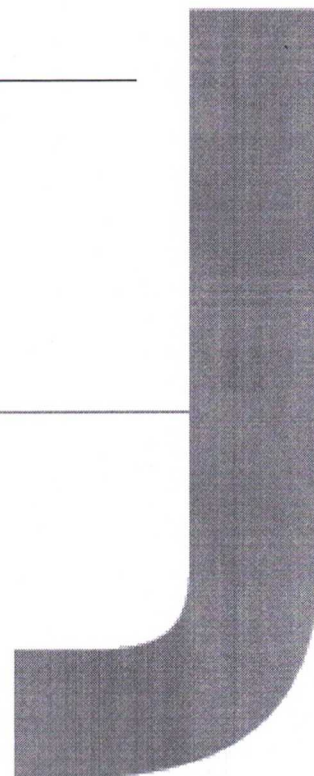
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

Nome:

RG:

Cargo:





HABILITAÇÃO TÉCNICA

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

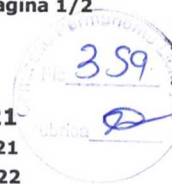
A vertical list of handwritten marks in blue ink on the right edge of the page. From top to bottom: a leaf-like shape, a small scribble, a star-like shape, and the number '61'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849803/2021
Emissão: 06/07/2021
Validade: 02/01/2022
Chave: 3D08c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Registro: 0000007740

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 07/06/2018

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRA DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PETRÓLEO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 01, 48, CASA 48, ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007740EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Registro: 1117152154

CPF: 953.483.013-53

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PETRÓLEO

Atribuição: ART. 16 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA,

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number 62.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

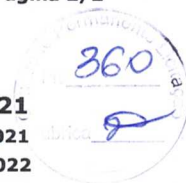
CREA-MA

N° 849803/2021

Emissão: 06/07/2021

Validade: 02/01/2022

Chave: 3D08c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 24/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

CPF: 953.483.013-53

Função: ENGENHEIRO

Sócio: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 402.592.003-44

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CPF: 618.911.063-09

Função: ESTUDANTE



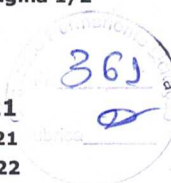
Handwritten signatures and the number 63.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850712/2021
Emissão: 22/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7xB0B



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Registro: 0000007740

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Data Início: 24/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SERVIMAQ SERVIÇOS E MÁQUINAS LTDA

Registro: 0005434300

CNPJ: 15.454.857/0001-59

Data Início: 22/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0005446139

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



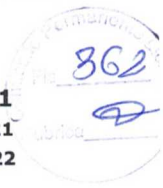
Handwritten signatures and the number 64.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850712/2021
Emissão: 22/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7xB0B



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



2

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and numbers: 65]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832965/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200347675** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 04/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA CINCO Nº: S/N
Complemento: RUA CINCO S/N CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 111/2019 Celebrado em: 07/05/2019
Valor do contrato: R\$ 672.114,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CINCO Nº: S/N
Complemento: RUA CINCO S/N CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: -5.537348, -47.379552
Data de início: 07/05/2019 Conclusão efetiva: 20/07/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 29.00 quilômetro;**

Observações

Execução dos serviços de Recuperação de 29 km de Estradas vicinais no município de Davinópolis - MA. Conforme Dispensa de Licitação Nº 007/2019 - CPL. Processo Nº 019.020.2019 e Contrato Nº 111/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832965/2020
20/08/2020, 12:35
Ca1Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ca1Y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/02/2021, às 05:45.



364
20/08/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional juntos às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de economia mista e Entidades Privadas, que a empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, com sede Rua São Paulo, Nº 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, Registro no CREA nº 5402662-MA, **CONCLUIU** os serviços de **RECUPERAÇÃO DE 29,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS, TRECHOS QUE LIGAM A SEDE À LOCALIDADE PA JUÇARA**, conforme as características a seguir relacionadas:

- Valor da Obra: **R\$ 672.114,98** (Seiscentos e setenta e dois mil e cento e quatorze reais e noventa e oito centavos);
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Davinópolis- MA, CNPJ: 01.616.269/0001-60;
- Endereço da Obra: Estrada que liga a Sede ao Povoado Juçara, Davinópolis – MA;
- Descrição da Obra: Recuperação de 29,00 km de estradas vicinais na zona rural de Davinópolis, trechos que ligam a sede à localidade PA Juçara;
- Quantificações: Conforme planilha em anexo;
- Período: 07/05/2019 a 20/07/2020;
- Responsável Técnico: Engº Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, RNP 1103475711 registrado no CREA sob o nº 1103475711MA.
- Responsável Técnico da Fiscalização: Engº Civil **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, registrado no CREA sob o nº 1113494417, ART de fiscalização **MA20200351007**
- Referente à dispensa de Licitação Nº 007/2019 - CPL. Processo Nº 019.020.2019 e Contrato Nº 111/2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, em 20/08/2020 emitida



1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,40
Subtotal item 1.0			
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	11.700,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m	m2	11.700,00
2.3	Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m	und	12,00
Subtotal item 2.0			
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação, carga, transporte de material de 1a. Categoria. (DMT <= 50m)	m3	11.434,00
3.2	Esc., carga, transporte de material de 1a. Categoria. (50m < DMT <= 200m)	m3	2.900,00

Madson Sipauba
Madson Sipauba
Sec. Mun. de Infraestrutura
Port. Nº 005/2019
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

Certidão nº 832965/2020
12/02/2021, 05:45
Chave de Impressão: Ca1Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas



67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



3.3	Escavação, carga, transporte de material de 2a. Categoria. (DMT <= 50m)	m3	8.410,00
3.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	952,83
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t . Km	21.200,54
3.6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	23.696,83
3.7	Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes)	m	13.050,00
3.8	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	ha	14,50
3.9	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	168,75
3.10	Expurgo de areia da pista	m3	7.120,00
3.11	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m3	1.250,00
3.12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	6.430,86
Subtotal item 3.0			
4.0 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS			
4.1	Recuperação de elementos de ponte em madeira de lei 7,0x5,0x2,0m (CxLxH)		
4.1.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	12,00
4.1.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	5,00
4.1.3	Prego	Kg	6,00
4.1.4	Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 7,00m - 10%	M3	0,18
4.1.5	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,16
4.2	Recuperação de elementos de ponte em madeira de lei 5,0x5,0x2,0m (CxLxH)		
4.2.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	11,00
4.2.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	4,00
4.2.3	Prego	Kg	3,50
4.2.4	Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 5,00m - 10%	M3	0,13
4.2.5	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,11
Subtotal item 4.0			
5.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
5.1	Escavação e carga de material de revestimento .	m3	14.500,00
5.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	322.625,00
5.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	14.500,00
5.4	Compactação de material de revestimento	m3	14.500,00

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo

Madson Sipaíba
Sec. Mun. de Infraestrutura
Port. Nº 005 2019
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, em 20/08/2020 emitida

Certidão nº 832965/2020
12/02/2021, 05:45
Chave de Impressão: Ca1Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA até a presente data.

Davinópolis - MA, 22 de julho de 2020.

Atenciosamente,

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Madson Sipaúba
Sec. Mun. de Infraestrutura
Port. Nº 005/2019
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, em 20/08/2020 emitida



Certidão nº 832965/2020
12/02/2021, 05:45

Chave de Impressão: Ca1Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas



Handwritten marks and numbers: 2, 69



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837815/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200366664** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 14/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA Claudino Borges Leal Nº: 195
Complemento: Bairro: centro
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: MA CEP: 65929000
Contrato: 216/2020 Celebrado em: 23/09/2020
Valor do contrato: R\$ 1.355.517,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Claudino Borges Leal Nº: 195
Complemento: Bairro: centro
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: MA CEP: 65929000
Coordenadas Geográficas: -5.12763, -47.388664
Data de início: 23/09/2020 Conclusão efetiva: 23/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1823.45 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6078.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 5195.00 metro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSA ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020 E CONTRATO 216/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837815/2020
19/03/2021, 10:42
57w56

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 57w56





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35
Rua Claudino borges Leal 195 – Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 216/2020	PROCESSO ADM. N° 102/2020
Local de realização: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2020, TOMADA DE PREÇO N° 025/2020 – CPL E CONTRATO N° 216/2020	
Período de realização: 23/09/2020 à 14/12/2020	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CPF OU CNPJ	01.616.680/0001-35
ENDEREÇO	RUA CLAUDINO BORGES LEAL N 195 CENTRO
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
Registro no CREA	1103475711MA
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Título Profissional	Engenheiro de Petróleo
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117152154
Registro no CREA	1117152154MA
Número da ART de Fiscalização	MA20200383096
Nome ou Razão Social	ALEX SIPAUBA COSTA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1102214221
Registro no CREA	1102214221MA
Número da ART de Fiscalização	MA20210404961
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> Projeto executivo, Serviços Iniciais, Terraplenagem, Serviços de Pavimentação, Drenagem, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal, Limpeza. Segue planilhas de serviços em anexo. 	
São Francisco do Brejão - MA 18 de MARÇO de 2021	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO Claudir de Sousa Gomes RG nº 026967494-2 SSP/MA CPF nº 528.365.923-20 Ordenadora de Despesa	 ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS ENGENHEIRO RNP: 111715215-4
 ENR CIVIL ALEX SIPAUBA COSTA CREA - 110221422-1	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837815/2020, em 19/03/2021 emitida em



Certidão nº 837815/2020
19/03/2021, 12:51

Chave de impressão: 57w56

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 2 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 Endereço: RUA CLAUDINO BORGES, N° 195 CEP: 65929-000, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 Referência: SINAPI MA 2020/02 SICRO NOVO MA 2019/10 SEM DESONERAÇÃO
 BDI = 21,50% ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%
 PROCESSO Nº/ANO: 102/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERÊNCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
META 01								28.950,02
1.0	PROJETO EXECUTIVO							28.950,02
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	unid.	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR			28.950,02	28.950,02
META 02								1.326.567,18
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							130.146,77
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	12,50	SINAPI	4813	225,00	273,37	3.417,12
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		17.487,98	21.247,89	21.247,89
2.3	BARRAÇÃO DE OBRA	m²	64,00	SINAPI	93584	561,82	682,61	43.687,04
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		8.476,65	10.299,12	61.794,72
3.0	TERRAPLENAGEM							307.230,73
3.1	LIMPEZA AREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	5.195,00	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,44	2.285,80
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³	m³	6.078,15	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,61	3.707,67
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	6.078,15	SICRO - DNIT	5502135	26,96	32,75	199.046,42
3.4	COMPACTAÇÃO DE ÁTERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	4.675,50	SICRO - DNIT	5502978	6,00	7,29	34.084,39
3.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m²	15.585,00	SICRO - DNIT	4011209	3,60	4,37	68.106,45
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO							677.822,46
4.1	IMPRIMAÇÃO	m²	15.585,00	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,29	4.519,65
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	15.585,00	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,24	3.740,40
4.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	18,70	COTAÇÃO ANP		3.943,34	4.534,85	84.801,69
4.4	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA RR-1C	t	7,01	COTAÇÃO ANP		1.882,51	2.164,89	15.175,87
4.5	AQUISIÇÃO DE CAP-50	t	127,64	COTAÇÃO ANP		2.036,15	2.341,57	298.877,99
4.6	AREIA ASFALTO A QUENTE - COMERCIAL	m³	1.823,45	SICRO - DNIT	4011443	89,76	109,05	198.847,22
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AALJQ	tkm	74.761,25	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,44	32.894,95
4.8	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	18,70	IS/DG/DNIT/01/04			254,09	4.751,48
4.9	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFÁLTICA (RR-1C)	t	7,01	IS/DG/DNIT/01/04			254,09	1.781,17
4.10	TRANSPORTE DE CAP 50/70	t	127,64	IS/DG/DNIT/01/04			254,09	32.432,04
5.0	DRENAGEM							166.291,95
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	5.195,00	SINAPI	94267	26,35	32,01	166.291,95
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL							2.497,05
6.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	5,75	SICRO - DNIT	5213423	357,43	434,27	2.497,05
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							26.058,12
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	779,25	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		27,52	33,44	26.058,12
8.0	LIMPEZA GERAL							16.520,10
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	15.585,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		0,87	1,06	16.520,10
TOTAL GERAL								1.355.517,20
ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE RS		R\$ 1.355.517,20		UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS				
Já esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.								

CENTRO SANTI
 RUA FRANCISCO DE SALES, 100 - BARRIO SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 C/Contador de Serviço Contábil
 BEI nº 020694942-3 SISP/MA
 CEP nº 65929-000 SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 Inscrição Estadual de Impostos

ALEXANDRE MARCUS MADRUGA SANTOS
 ENGENHEIRO
 RNP: 112715215-4

EMIL CIVIL ALEX SPINOLA COSTA
 CREA - 140214/2-1

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA

369

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837815/2020, em 19/03/2021 em



Certidão nº 837815/2020
 19/03/2021, 12:51
 Chave de Impressão: 57w56
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798706/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180164742** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2018 Baixada em: 06/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA DEP. LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 056/2017 Celebrado em: 02/10/2017
Valor do contrato: R\$ 553.857,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Agricultura familiar Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL Bairro: chapéu de palha ao PA pipirí dos lucas
Complemento: UF: MA CEP: 65923000
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**
Data de início: 02/10/2017 Conclusão efetiva: 23/03/2018

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.50 quilômetro;**

Observações

recuperação de estradas vicinais na zona rural de Amarante do Maranhão, ligando as localidades de chapéu de palha ao PA Pipirí dos Lucas com os seguintes serviços: PIÇARRAMENTO 19,50KM OBRAS DE ARTES CORRENTES 02 BSTC. CONFORME PLANILHA LICITADA EM ANEXA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798706/2018
13/08/2018, 09:06
ybdb1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ybdb1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2020, às 17:14.



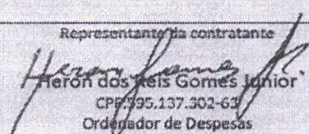
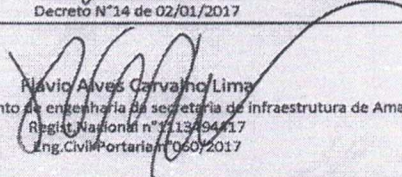
93




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
 CNPJ (ME) 06.157.846/0001-116
 Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
 Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 056/2017	CONVENIO N°
Local de realização: 19,50km de Estrada vicinal, trecho Chapéu de Palha ao PA Piripiri dos Lucas, zona rural de Amarante-MA	
Período de realização: 02/10/2017 à 23/03/2018	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-15
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • BUEIRO 2UN • PAV. SEM REVESTIMENTO 19,50KM 	
Amarante do Maranhão – MA 08/08/2018	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante da contratante  Heron dos Reis Gomes Junior CPF: 995.137.302-63 Ordenador de Despesas Decreto N°14 de 02/01/2017	
 Flavio Alves Carvalho Lima Diretor Especial do departamento de engenharia da secretaria de infraestrutura de Amarante do MA Registr. Nacional n° 1113494117 Eng. Civil Portaria n° 060/2017	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 798706/2018, em 13/08/2018 em



Certidão n° 798706/2018
 14/02/2020, 17:14

Chave de Impressão: ybdb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 2 folhas



10
 20
 94



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
 CNPJ:07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 19,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM A LOCALIDADE CHAPÉU DE PALHA E O P.A. PIRIPIRI DOS LUCAS
 REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS - INCRA SR-12/MA OUTUBRO/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.950,91
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,40	R\$ 304,83	R\$ 1.950,91
2.0	DESMATAMENTO				R\$ 78.678,83
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	117000,00	R\$ 0,30	R\$ 35.100,00
2.2	Roço lateral de vegetação rasteira	m2	58500,00	R\$ 0,74	R\$ 43.290,00
2.3	Desmatamento destocamento e limpeza de jazida	und	3,00	R\$ 96,11	R\$ 288,83
3.0	TERAPIAGEM				R\$ 179.718,80
3.1	Escavação, carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (DMT <= 50m)	m3	10700,78	R\$ 1,91	R\$ 20.438,49
3.2	Esc. carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (50m < DMT <= 200m)	m3	1520,00	R\$ 5,25	R\$ 7.980,00
3.3	Escavação, carga, transporte de material de 2ª. Categoria. (DMT <= 50m)	m3	4560,00	R\$ 4,02	R\$ 18.331,20
3.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	891,73	R\$ 4,74	R\$ 4.226,81
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t. Km	19841,03	R\$ 0,98	R\$ 19.444,21
3.6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	17672,51	R\$ 3,06	R\$ 54.077,89
3.7	Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes)	m	9441,00	R\$ 1,07	R\$ 10.101,87
3.8	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	ha	9,50	R\$ 249,00	R\$ 2.365,50
3.9	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	393,75	R\$ 6,89	R\$ 2.712,94
3.10	Expurgo de areia da pista	m3	6552,00	R\$ 2,90	R\$ 15.069,60
3.11	Expurgo de jazida - limpeza e decapeamento	m3	4875,00	R\$ 3,09	R\$ 15.063,75
3.12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	3946,00	R\$ 0,98	R\$ 3.906,54
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES				R\$ 2.768,66
4.1	Confeção de boca de BSC u = 1,00 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	und	2,00	R\$ 1.384,33	R\$ 2.768,66
5.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				R\$ 296.743,25
5.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	9750,00	R\$ 4,77	R\$ 46.507,50
5.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	216987,50	R\$ 0,98	R\$ 212.598,75
5.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	9750,00	R\$ 0,77	R\$ 7.507,50
5.4	Compactação de material de revestimento	m3	9750,00	R\$ 3,09	R\$ 30.127,50
VALOR TOTAL					R\$ 553.857,95
PREÇO POR QUILOMETRO DA ESTRADA					R\$ 27.692,90

Heron dos Reis Gomes Junior
 Heron dos Reis Gomes Junior
 CPF:55.137.302-63
 Ordenador de Despesas
 Decreto N°14 de 02/01/2017

Flávio Alves Carvalho Lima
 Flávio Alves Carvalho Lima
 Diretor Especial do departamento de engenharia e secretaria de infraestrutura de Amarante do MA
 Regist. Nacional n°1113490417
 Eng. Civil Portaria n°060/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 798706/2018, em 13/08/2018 emitida em



Certidão n° 798706/2018
 14/02/2020, 17:14
 Chave de Impressão: ybdb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

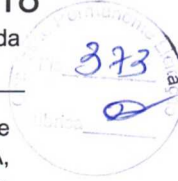
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798705/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
 Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
 Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180164733** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2018 Baixada em: 06/04/2018
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
 Endereço do contratante: AVENIDA DEP. LA ROQUE Nº: 1229
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
 Contrato: 037/2017 Celebrado em: 19/07/2017
 Valor do contrato: R\$ 584.590,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: Agricultura familiar
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA engenho e buritis Nº: s/n
 Complemento: área rural do povoado engenho e buritis UF: MA CEP: 65923000
 Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO
 Data de início: 19/07/2017 Conclusão efetiva: 23/03/2018
 Finalidade: Rural
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 24.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20.00 quilômetro;**

Observações

recuperação de estradas vicinais, ligando a sede do município de Amarante do maranhão ao povoado Engenho e buritis: Piçarramento; 20km com 5m de largura e 12cm de espessura do resvestimento primário Obra de artes; construção de BSTC. Obras de Artes Especiais; reforma de 7m de ponte de madeira. todos os serviços então conforme planilha orçamentária em anexo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798705/2018
16/08/2018, 09:46
y4WYD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y4WYD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 04/02/2020, às 10:33.

96

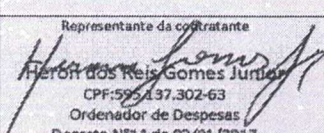
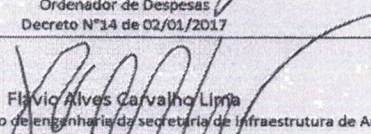


ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
 CNPJ (MP) 06.157.846/0001-116
 Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
 Amarante do Maranhão - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 037/2017	CONVENIO N°
Local de realização: 20,00km de Estrada vicinal, trecho Engenho e Buriti, zona rural de Amarante-MA	
Período de realização: 19/07/2017 à 23/03/2018	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Pavimentação com picarramento -20km • BSTC- 24M • Ponte de Madeira – 1UN 	
Amarante do Maranhão – MA 08/08/2018	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante da contratante  Heron dos Reis Gomes Junior CPF: 595.137.302-63 Ordenador de Despesas Decreto N°14 de 02/01/2017	
 Flavio Alves Carvalho Lima Diretor Especial do departamento de engenharia da secretaria de infraestrutura de Amarante do MA Regist. Nacional n° 113494417 Eng. Civil Portaria n° 080/2017	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 798705/2018, em 16/08/2018 emitida



Certidão n° 798705/2018
 04/02/2020, 10:33

Chave de Impressão: y4WYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas



97

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ:07.424.217/0001-78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 20,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM A SEDE ÀS LOCALIDADES ENGENHO E BURITIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				2.670,80
1.1 Placa de obra em chapa zincada, metálica	m2	6,40	304,83	1.950,81
1.2 Locação de eixos em geral, com estequeamento	m	7,46	96,5	719,89
2 DESMATAMENTO				79.992,22
2.1 Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	120000,00	0,3	36.000,00
2.2 Ropo lateral de vegetação rasteira	m2	80000,00	0,73	43.800,00
2.3 Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	und	2,00	96,11	192,22
3 TERRAPLENAGEM				158.059,65
3.1 Escavação, carga, transporte de material de 1ª Categoria (DMT <= 50m)	m3	11673,6	1,91	22.296,58
3.2 Esc., carga, transporte de material de 1ª Categoria (50m < DMT <= 200M)	m3	1804,80	5,25	9.475,20
3.3 Escavação, carga, transporte de material de 2ª Categoria (DMT <= 50m)	m3	1601,4	4,02	6.437,63
3.4 Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	729,6	4,74	3.458,30
3.5 Transporte de material escavado (50 < DMT <= 2000m)	l. Km	16233,6	0,98	15.908,93
3.6 Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	15809,4	3,09	48.851,05
3.7 Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes)	m	9341,00	1,07	9.994,87
3.8 Reconformação da plataforma para exec. de revest. primário	ha	10,00	249	2.490,00
3.9 Escavação mecânica de valetas em material de 1ª categoria	m3	393,75	6,89	2.712,94
3.10 Expurgo de areia da pista	m	6720	2,3	15.456,00
3.11 Expurgo de jazida - Limpeza e decapamento	m3	5000	3,09	15.450,00
3.12 Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	5584,00	0,99	5.528,16
4 OBRAS DE ARTES CORRENTES				R\$ 37.474,84
4.1 Corpo de bueiros BSTC f = 0,600m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	16,00	898,41	14.374,56
4.2 Confeção de boca de BSTC a = 0,600 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	und	4,00	1.384,33	5.537,32
4.3 Corpo de bueiros BDTC a = 0,600 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	8	1.702,13	R\$ 13.617,04
4.4 Confeção de boca de BDTC a = 0,600 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	und	2	1.972,96	R\$ 3.945,92
5 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				2.043,24
5.1 Reforma de ponte em madeira de lei 7,0x5,0x2,0m (Cyl 2H)				
5.1.1 Parafuso I (1/2" x 0,7m)	PC	12,00	16,00	192,00
5.1.2 Parafuso II (1/2" x 0,3m)	PC	5,00	13,00	65,00
5.1.3 Praga	Kg	6,00	7,50	45,00
5.1.4 Guarda-rodas (2 de 5x 0,05x0,20m)	M3	0,14	1.740,24	243,63
5.1.5 Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 7,00m - 40%	M3	0,70	1.740,24	1218,17
5.1.6 Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,16	1.740,24	278,44
6 REVESTIMENTO PRIMÁRIO				304.380,00

Antônio Madeira do Silva Junior
 Engº Civil e Seg. do Trabalho
 1103475711
 Registro Nacional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, em 16/08/2018 emitida



Certidão nº 798705/2018
 04/02/2020, 10:33

Chave de Impressão: y4WYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas



375
 D

78



6.1	Escavação a carga de material de revestimento	m3	10000,00	4,77	47.700,00
6.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	222500,00	0,98	218.050,00
6.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	10000,00	0,77	7.700,00
6.4	Compactação de material de revestimento	m3	10000,00	3,09	30.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 584.590,75

Antonio Madeira da Silva Junior
 CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
 CNPJ: 07.424.217/0001-78
 Antonio Madeira da Silva Junior
 CPF: 402.582.003-44 - Sócio Adm

Antonio Madeira da Silva Junior
 Antonio Madeira da Silva Junior
 Eng.º Civil e Seg. do Trabalho
 1103475711
 Registro Nacional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, em 16/08/2018 em



Certidão nº 798705/2018
 04/02/2020, 10:33

Chave de Impressão: y4WYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

801028/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **163224** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/08/2002 Baixada em: 19/07/2007
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 3001 - Nº:
Complemento: Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 473.634,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000

Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 0 SEM UNIDADE; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 59 - FISCALIZACAO 0 SEM UNIDADE;**

Observações

- FISCALIZACAO DA OBRA DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E SINALIZACAO VIARIA DE VIAS URBANAS.
- RUA JOAO PESSOA ENTRE RUAS GODOFREDO VIANA E LEONCIO PIRES DOURADO.
- RUA GODOFREDO VIANA ENTRE RUAS MONTE CASTELO E JOAO PESSOA.

Número da ART: **163225** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/08/2002 Baixada em: 16/08/2006
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 3001 - Nº:
Complemento: Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 175.088,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DE IMPERATRIZ Nº:
Complemento: Bairro: ENTRONCAMENTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000

Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 5522.7 M2; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 59 - FISCALIZACAO 400 M;**

Observações

- FISCALIZACAO DA OBRA DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM E SINALIZACAO VIARIA DE VIAS URBANAS.
- RUA ANTONIO DE MIRANDA, ENTRE RUA SERGIPE E A RODOVIA BR. 010
- RUA MATO GROSSO, ENTRE AS RUAS BOM FUTURO E ANTONIO DE MIRANDA.
- RUA BOM FUTURO ENTRE AS RUAS MATO GROSSO E RIO DE JANEIRO NO BAIRRO ENTRONCAMENTO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 17:08.



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

801028/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **176310** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/06/2003 Baixada em: 04/08/2005
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: RUA LEONCIO P. DOURADO, 3001 Nº:
Complemento: Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 262.847,17 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: BAIRRO SOL NASCENTE Nº:
Complemento: Bairro: SOL NASCENTE
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0101 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS RESIDENCIAIS 59 - FISCALIZACAO 46 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 59 - FISCALIZACAO 136 M; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 3510 M;**

Observações

- FISCALIZAO DA OBRA DE EXECUCO DE SERVIOS DE MELHORIA DAS CONDIES DE HABITACIONALIDADE NO BAIRRO SOL NASCENTE. CONSTRUCO DE 22 KITS SANITRIOS COM REA TOTAL DE: 70,84M; EXECUCO DE DRENAGEM - 136 M; REDE DE DISTRIBUIO DE GUA 2.016,00M; E TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAO: 3.510,00M; CONSTRUCO E REFORMA EM 46 MELHORIAS HABITACIONAIS.

Número da ART: **247842** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/10/2004 Baixada em: 16/08/2006
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 3001 Nº:
Complemento: Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE JARDIM PLANALTO SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM PLANALTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 784.8 M2;**

Observações

- FISCALIZAO DE EXECUCO DE SERVIOS PARA CONSTRUCO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM ARQUIBANCADA, COM REA A SER EDIFICADA DE 784,80 M2.

Número da ART: **248096** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/10/2004 Baixada em: 04/08/2005
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA, 201 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 17:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

801028/2018

379

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: DIST. LAGOA VERDE ROD. BR. 010

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA/IMPERATRIZ

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Nº:
Bairro: SENT. ACAI X IMP

UF: MA

CEP: 0

CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0210** - INSTALACOES URBANAS - EQUIPAMENTO URBANO 59 - FISCALIZACAO 853.2 M2;

Observações

- FISCALIZAO DE EXECUCO DOS SERVIOS DE CONSTRUO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE LAGOA VERDE, MUNICIPIO DE IMPERATRIZ/MA. CONSTRUIDA DE MURETA EM ALVENARIA TIJOLO CERMICO 20CM; ARQUIBANCADA; PISO EM ALTA RESISTNCIA(KORODUR) COM JUNTA PLANTICA DE DILATAO.

Número da ART: **248097**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 21/10/2004

Baixada em: 16/08/2006

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA, 201

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV. PEDRO N. DE SANTANA/AV.DORGIVAL P.DE

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Bairro: X

UF: MA

Nº:

CEP: 65900000

CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0528** - SINALIZACAO 59 - FISCALIZACAO 4200 M;

Observações

- FISCALIZAO DA EXECUCO DOS SERVIOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAO DE SISTEMA VIRIO NA AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA E AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, ENTRE RODOVIA BR. 010 E AV. LIBERDADE, MUNICIPIO DE IMPERATRIZ/MA.

Número da ART: **281669**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 07/11/2005

Baixada em: 07/11/2005

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CECMA-CONST. EMPREEND. E COM. MARANHAO DO SUL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

Endereço do contratante: AV. SENADOR LA ROCQUE, 601

Complemento:

Cidade: BUTIRIRANA

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 22.890,24

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POV. TANQUE 2, S/N

Complemento:

Cidade: BUTIRIRANA

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

Nº:

CEP: 0

CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0899** - SERVICO NAO RELACIONADO 53 - EXECUCAO 0 M2;

Observações

- EXECUCO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E COMPLEMENTAO DE SERVIOS DE UMA PISCINA

Número da ART: **303515**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 23/05/2006

Baixada em: 16/08/2006

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RIVOLI S.P.A.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 17:08.



82



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

801028/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA-MA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
Endereço do contratante: AV. SENADOR LA ROQUE, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP:
Cidade: CIDELANDIA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 280.728,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. SAO DOMINGOS/SAO JOAO DO ANDIROBAL Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: MA CEP: 0
Cidade: CIDELANDIA
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA-MA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5731.74 M2;**

Observações

- EXECUCO DOS SERVIOS DE PAVIMENTAO COM BLOKET NOS POVOADOS DE SO JOO DO ANDIROBAL E SO DOMINGOS, REFERENTE CONTRATO DE REPASSE N 018056280/2005-MINISTRIO DAS CIDADES E CONTRATO COM O MUNICPIO, ATRAVS DA T.P N 002/2006 CPL. COM REA TOTAL DE 5.731,74 M2.

Número da ART: **487182** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/01/2010 Baixada em: 18/01/2010
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AV. PRESIDENTE SARNEY, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65255000
Cidade: SITIO NOVO
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 987.583,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO PACIENCIA/POVOADO SANTANA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65255000
Cidade: SITIO NOVO
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 47 Km;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL DO POVOADO SANTANA AO POVOADO PACIENCIA NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO-MA, COM EXTENSAO DE 47 KM. PRAZO DE EXECUCAO 180 DIAS

Número da ART: **541920** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/12/2011 Baixada em: 27/04/2018
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AV ANITA VIANA, 43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65937000
Cidade: LAJEADO NOVO
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 509.241,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO PASSAGEM BOA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65937000
Cidade: LAJEADO NOVO
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 17:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

801028/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1179.23 M2;

Observações

EXECUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM 1.179,23M2 NO POVOADO PASSAGEM BOA NO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - MA.

Número da ART: **00011034757115054110** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/08/2012 Baixada em: 11/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AV. ANITA VIANA, 43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65937000
Cidade: LAJEADO NOVO
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 757.837,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: BR-226 OO POVOADO MANOEL NEVES Nº:
Complemento: Bairro: MANOEL NEVES
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Data de início: 09/07/2012 Previsão de término: 10/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 104 M2; 1 - **ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 44 - EXTENSAO 141445.44 M2; 1 - **ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 120 M;

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO BR-226 ATE O POVOADO MANOEL ALVES, LAJEADO NOVO-MA, VALOR R\$757.837,51, PRAZO 90 DIAS, CONFORME CONVENIO 042/2012-DEINT, TP-007/2012-CPL

Número da ART: **00011034757115054210** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/08/2012 Baixada em: 11/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AV. ANITA VIANA, 43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65937000
Cidade: LAJEADO NOVO
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 419.803,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: BR-226 OO POV. JANJAO E MANOEL BARROS Nº:
Complemento: Bairro: JANJAO / M. BARROS
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Data de início: 09/07/2012 Previsão de término: 10/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 104 M2; 1 - **ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 57937.62 M2; 1 - **ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 120 M;

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAIA NO TRECHO BR-226 ATE OS POVOADOS JANJAO E MANOEL BARROS, CONFORME CONVENIO 049/2012-DEINT; TP-005/2012-CPL

Número da ART: **00011034757115054310** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/08/2012 Baixada em: 11/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AV. ANITA VIANA, 43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65937000
Cidade: LAJEADO NOVO
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 524.940,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 17:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

801028/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: BR-226 AOS POV.FUSCAO, JOAO JARDIM, JOSE RIVALDO Nº:
Complemento: Bairro: FUSCAO/J.RIVALDO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Data de início: 09/07/2012 Previsão de término: 10/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 84 M2; 1 - **ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 119255.22 M2; 1 - **ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 42 M;

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO BR-226 ATE OS POVOADOSFUSCAO, JOAO JARDIM, JOSE RIVALDO, LAJEADO NOVO-MA; CONFORME CONVENIO 043/2012-DEINT; TP-008/2012-CPL

Número da ART: **00011034757115054410** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/08/2012 Baixada em: 11/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AV. ANITA VIANA, 43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 421.002,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POV.DEODATO AO POV. SAO BENEDITO Nº:
Complemento: Bairro: DEODATO/BENEDITO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Data de início: 09/07/2012 Previsão de término: 10/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 89360.46 M2; 1 - **ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 63 M;

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGA O ASSENTAMENTO SANTA LUZIA AOS POVOADO DEODATO E POVOADO SAO BENEDITO, LAJEADO NOVO-MA; CONFORME CONTRATO DA TP 014-CPL

Número da ART: **00011034757115054010** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/08/2012 Baixada em: 11/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AV. ANITA VIANA, 43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 210.194,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: BR-226 OO POVOADO CANTO DO BARRO Nº:
Complemento: Bairro: CANTO DO BARRO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Data de início: 09/07/2012 Previsão de término: 10/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 52 M2; 1 - **ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 46625.52 M2; 1 - **ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 36 M;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-226 AO POVOADO CANTO DO BARRO LAJEADO NOVO-MA, VALOR R\$210.194,62, PRAZO 90 DIAS CONFORME CONTRATO DE CONVENIO 039/DEINT; TP- 004- CPL

Número da ART: **00011034757115062210** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/07/2013 Baixada em: 17/04/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/07/2021, às 17:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

801028/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Endereço do contratante: AV.CHICO BRITO, 902

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 850.914,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 07/06/2012

Previsão de término: 15/07/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65975000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: SEDE

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 20562 M2; 1 - **ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 6854 M; 1 - **ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 6854 M;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS CONFORME PROCESSO 4124/2011 E CONVENIO 050/2011-DEINT

Número da ART: 00011034757115064610 Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Registrada em: 18/12/2013

Baixada em: 11/01/2017

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHAO**

Endereço do contratante: AV. PRESIDENTE JOSE SARNEY S/N

Complemento:

Cidade: SITIO NOVO MARANHAO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 809.804,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SITIO NOVO DO MARANHAO

Data de início: 10/02/2012

Previsão de término: 18/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHAO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65925000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: SEDE / POV.BOA LEMB.

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 10575.88 M2; 1 - **ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2778 M; 1 - **ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2778 M; 1 - **ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 10575 M3;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM BLOQUETE DE VIAS URBANAS CONFORME PROCESSO 017/2012 - CPL E CONVENIO 074/2011-DEINT

Número da ART: 00011034757115067310 Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **SERRA GRANDE CONSTRUCOES LTDA ME**

Registrada em: 10/10/2014

Baixada em: 11/01/2017

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

Endereço do contratante: AV PRESIDENTE JOSE SARNEY

Complemento:

Cidade: SITIO NOVO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 401.419,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POV. BURITI, OLHO D AGUA, E ASSENT. CAFE A JATO

Complemento:

Cidade: SITIO NOVO

Data de início: 15/04/2014

Previsão de término: 10/10/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65925000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: RURAL

UF: MA

CEP: 65925000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 17:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

801028/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 68 UNIDADES;

Observações

CONSTRUCAO DE 68,00 MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES , NO POV. BURITI, OLHO D AGUA, E ASSENTAMENTO CAFE A JATO, CONFORME CONVENIO N° 0209/2011-FUNASA E CONTRATO 089/2014. PRAZO DE EXECUCAO NO PERIODO DE 08 MESES.

Número da ART: **MA20180164733**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/03/2018

Baixada em: 06/04/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA DEP. LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: 037/2017

Celebrado em: 19/07/2017

Valor do contrato: R\$ 584.590,75

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: ESTRADA engenho e buritis

Nº: s/n

Complemento: área rural do povoado engenho e buritis

Bairro: rural

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Data de início: 19/07/2017

Previsão de término: 23/03/2018

Finalidade: Rural

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 24.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20.00 quilômetro;

Observações

recuperação de estradas vicinais, ligando a sede do município de Amarante do maranhão ao povoado Engenho e buritis: Piçarramento; 20km com 5m de largura e 12cm de espessura do revestimento primário Obra de artes; construção de BSTC. Obras de Artes Especiais; reforma de 7m de ponte de madeira. todos os serviços então conforme planilha orçamentária em anexo.

Número da ART: **MA20180164742**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/03/2018

Baixada em: 06/04/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA DEP. LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: 056/2017

Celebrado em: 02/10/2017

Valor do contrato: R\$ 553.857,95

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: chapéu de palha ao PA pipiriri dos lucas

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Data de início: 02/10/2017

Previsão de término: 23/03/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.50 quilômetro;

Observações

recuperação de estradas vicinais na zona rural de Amarante do Maranhão, ligando as localidades de chapéu de palha ao PA Pipiriri dos Lucas com os seguintes serviços: PIÇARRAMENTO 19,50KM OBRAS DE ARTES CORRENTES 02 BSTC. CONFORME PLANILHA LICITADA EM ANEXA

Informações Complementares





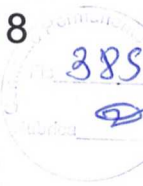
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

801028/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico nº 801028/2018
04/06/2018, 10:57
W7yDy

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W7yDy



88



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850642/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**

Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011034757115053210** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/05/2012 Baixada em: 30/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

Endereço do contratante: **ESTRADA VICINAL E CALÇAMENTO EM BLOCRETES**

Complemento:

Cidade: **LAJEADO NOVO**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1.273.535,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ANITA VIANA,43**

Complemento:

Cidade: **LAJEADO NOVO**

Data de início: **02/05/2012**

Conclusão efetiva: **02/09/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**

Nº:

Bairro: **ASSENT. SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65937000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65937000**

CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 16000 M2; 1 - ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 36.3 M; 1 - ATUACAO #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 24 M; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12550 M3;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTACAO DE CALCAMENTO EM BLOCRETES E OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LUZIA NO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO-MA; VALOR 1.273.535,81; ORDEM DE SERVICIO 09 DE MAIO DE 2012; PRAZO PARA EXECUCAO E DE 120 DIAS, CONFORME CONTRATO Nº001/2012

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850642/2021

26/07/2021, 12:08

BbW5C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BbW5C






PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO N° 001/2012	
Local de realização: RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO	
Período de realização: 02/05/2012 à 02/09/2012	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
Registro no CREA	1103475711
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	RAMIER DE SOUZA PEREIRA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1503806146
Registro no CREA	5315PA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Obra de recuperação de estrada vicinal e implantação e calçamento em blocos e obras de infraestrutura. • Segue Planilhas em anexo. 	
Lajeado Novo - MA 22 de JULHO de 2021	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
 PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDINHO GOMES BARROS CPF: 146.881.403-63	
 Ramier de Souza Pereira ENGENHEIRO CIVIL CREA 5315PA Ramier de Souza Pereira ENG°FISCAL	

RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO, CNPJ 01.598.548/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850642/2021, em 26/07/2021



Certidão nº 850642/2021

26/07/2021, 15:19

Chave de Impressão: BbW5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

Objeto:	Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal e Implantação de Caçamento em Blocos e Obras de Infra-Estrutura no Projeto de Assentamento Santa Luzia no município de Lajeado Novo - MA.
Data:	3/2/2012

0701 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMB. E PROT. REC. NATURAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0038.1.033 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS:				R\$ 22.544,92
1.1	Mobilização / desmobilização	km	600	R\$ 7,68	R\$ 4.608,00
1.2	Placa Indicativa da Obra	m²	6	R\$ 155,32	R\$ 931,92
1.3	Acapamento de obra / refatório	m²	30	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	km	25	R\$ 517,00	R\$ 12.925,00
2	LIMPEZA MECANIZADA				R\$ 21.160,00
2.1	Limpeza mecanizada de árvores de todos os diâmetros	m²	48.000	R\$ 0,20	R\$ 9.600,00
2.2	Limpeza mecanizada de arbustos e vegetação rasteira	m²	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
2.3	Limpeza mecanizada de jazida	m²	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				R\$ 176.604,76
3.1	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT <=50m	m³			
3.2	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria (50m<DMT <=200m)	m³	35.477	R\$ 3,15	R\$ 111.752,55
3.3	Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria DMT <=50m	m³			
3.4	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria	m³			
3.5	Transporte de material escavado (50<DMT<=200m)	m³Km			
3.6	Espalhamento de material de 1ª categoria	m³	10.477	R\$ 1,50	R\$ 15.715,50
3.7	Compactação de aterros (95% do proctor normal)	m³	10.477	R\$ 1,23	R\$ 12.886,71
3.8	Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes)	m	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
3.9	Conformação de plataforma para execução de revestimento primário	m²	125.000	R\$ 0,21	R\$ 26.250,00
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES				R\$ 21.991,27
4.1	Corpo de bueiros BSTC ø = 0,60m, inclusive berço em concreto ciclópico	m		R\$ 325,00	
4.2	Corpo de bueiros BSTC ø = 0,80m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	18	R\$ 423,00	R\$ 7.614,00
4.3	Corpo de bueiros BSTC ø = 1,00m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	6	R\$ 770,00	R\$ 4.620,00
4.4	Corpo de bueiros BDTC ø = 1,00m, inclusive berço em concreto ciclópico	m		R\$ 1.167,00	
4.5	Confeção de boca de bueiros BSTC ø = 0,60m em concreto simples.			R\$ 675,00	
4.6	Confeção de boca de bueiros BSTC ø = 0,80m em concreto simples.			R\$ 840,00	
4.7	Confeção de boca de bueiros BSTC ø = 1,00m em concreto simples		2	R\$ 948,64	R\$ 1.897,27
4.8	Confeção de boca de bueiros BDTC ø = 1,00m em concreto simples.		6	R\$ 1.310,00	R\$ 7.860,00
4.9	Confeção de caixa coletora em alvenaria, nas dimensões 1,00mx0,50mx1,00m				
5	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOKRETS - 2.000m				R\$ 717.360,00
5.1	Aquisição e carga e transporte de areia para confeção do colção de areia	m³	2.400	R\$ 59,70	R\$ 143.280,00
5.2	Fornecimento e instalação de blokret premoldado	m²	16.000	R\$ 22,18	R\$ 354.880,00
5.3	Rejuntamento com argamassa cimento e areia	m²	16.000	R\$ 13,70	R\$ 219.200,00
6	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS:				R\$ 96.499,86
6.1	Recuperação de ponte de madeira, tabuleiro e guarda corpo dim. 10,50x4,00m	m	10,50	R\$ 2.630,85	R\$ 27.623,93

[Signature] PLANILHA

[Signature] Página 1

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850642/2021, em 26/07/2021 emitida



Certidão nº 850642/2021

26/07/2021, 15:19

Chave de Impressão: BbW5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

Objeto:	Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal e Implantação de Calçamento em Blocos e Obras de Infra-Estrutura no Projeto de Assentamento Santa Luzia no município de Lajeado Novo - MA.
Data:	3/2/2012

0701 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMB. E PROT. REC. NATURAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0038.1.033 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.2	Recuperação de ponte de madeira, tabuleiro e guarda corpo dim. 8,00x4,00m	m	8,00	R\$ 2.830,85	R\$ 15.795,10
3	Recuperação de ponte de madeira, tabuleiro e guarda corpo dim. 9,30x4,00m	m	9,30	R\$ 2.830,85	R\$ 24.498,91
6.4	Recuperação de ponte de madeira, tabuleiro e guarda corpo dim. 10,60x4,00m	m	10,50	R\$ 2.830,85	R\$ 27.923,93
7	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				R\$ 218.375,00
7.1	Escavação e carga de material de revestimento	m³	12.500,00	R\$ 3,23	R\$ 40.375,00
7.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m³	125.000,00	R\$ 1,12	R\$ 140.000,00
7	Espalhamento de material de revestimento	m³	12.500,00	R\$ 1,52	R\$ 19.000,00
7	Compactação de material de revestimento	m³	12.500,00	R\$ 1,52	R\$ 19.000,00
TOTAL GERAL DESTA PLANILHA					R\$ 1.273.535,81

Um Milhão Duzentos e setenta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos

07.424.217/0001-78
CONSTRUTORA TRIANGULAR
LTDA
Rua do Sol, 744 - A
Centro - CEP 65.922-000
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

PLANILHA

Página 2

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850642/2021, em 26/07/2021 em



Certidão nº 850642/2021
26/07/2021, 15:19
Chave de Impressão: BbW5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 3 folhas





CONSTRUTORA
TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



[Handwritten signature and scribbles]

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com



CONSTRUTORA
TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]



CONSTRUTORA
TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com



CONSTRUTORA
TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeirajr@hotmail.com



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

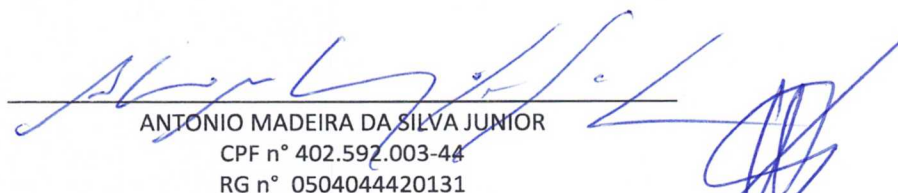
Microempresa – ME

Empresa de pequeno porte – EPP

Declaramos possuir restrição fiscal/trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art.43, § 1° da lei complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINOPÓLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053;
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

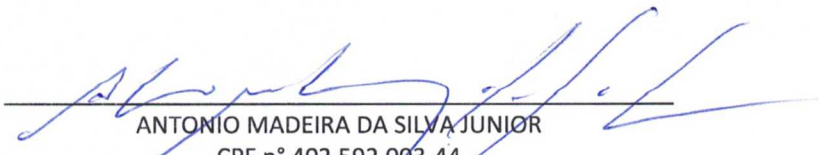
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINOPÓLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHOR PRESIDENTE,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que a empresa, está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armazenamento e Logística e demais informações que julgarem necessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053 ;
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

ANEXO XV

**DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONCLUIO
ENTRE LICITANTE E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHOR PRESIDENTE,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Davinópolis

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053 ;
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78



– MA.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal,

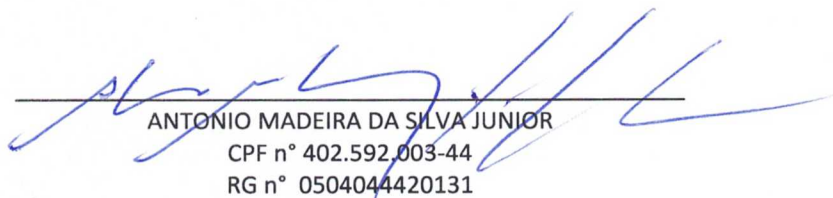


CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021



ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131







CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021 – CPL

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS
DA EMPERSA


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei n° 12.465, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública de **DAVINÓPOLIS - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas


PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021**, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas(Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021 – CPL

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ousócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

ANEXO XX

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

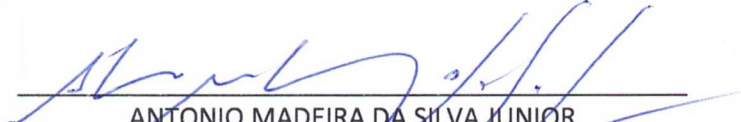
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

ANEXO XXI
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

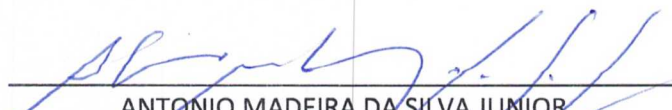
PREZADOS SENHORES,

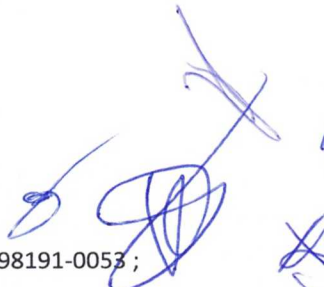
A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

- CODIGO DO CNAE: 4313400 – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM
- DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CIDELANDIA – MA.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021 – CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seus Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA N° 1117152154, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da licitação.

DAVINÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131

CONFEA: 1103475711

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

CPF n° 953.483.013-53

RG n° 15493972000-3

CONFEA: 1117152154



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DANONÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

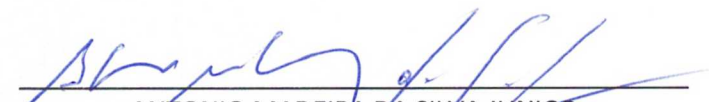
DECLARAÇÃO TÉCNICA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021
DATA DO CERTAME: 26/07/2021 às 09:00 Horas

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seu Responsável Técnico infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, realizou a visita técnica no município de Davinópolis – MA, para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021** e tomou conhecimento das peculiaridades do local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

DANONÓPOLIS - MA, 26 DE JULHO DE 2021


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131